

Interior

COMARCA DE JACAREZINHO-PARANÁ

EDITAL - ART. 755, §3º do CPC

O Doutor Roberto Arthur David, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível se processam os Autos de Interdição NU 0008083-88.2017.8.16.0098 (PROJUDI), que tem como Requerente MARIA RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, portadora do RG 10.132.033-2 SSP/PR, CPF 529.302.389-68, residente e domiciliada na Rua José Pavan, 818, casa 2, nesta Cidade e Comarca de Jacarezinho/PR, tendo sido prolatada sentença que decretou a interdição de AGNALDO GOMES DE MORAES, brasileiro, RG 35.593.933-2, CPF 008.098.609-9, nascida em 29/08/1981, residente e domiciliado em Jacarezinho/PR, por ser incapaz de exercer os atos da vida civil, na forma do 759 do CPC e art 9º, III do CC, do, nomeando-lhe curadora a requerente acima. Para que chegue ao conhecimento de todos foi passado o presente edital que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Jacarezinho, Estado do Paraná, aos 27 de outubro de 2022. Eu, Katherlyne Carvalho, Técnica Judiciária, digitei - Assistência Judiciária.

Ronaldo Gomes Tanferre

Chefe de Secretaria

(por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria 01/2019)